



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.650 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/94.

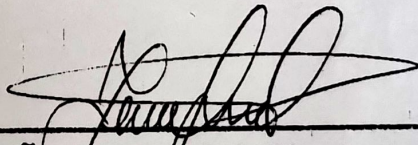
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal
de Minas Novas, referente ao Exercício
de 1985.

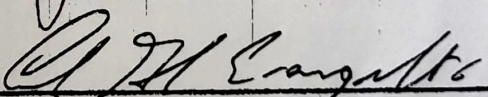
A Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e de conformidade com o artigo 59, § 1º e 3º da Lei Orgânica, aprovou por 12 a 01 Votos a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Minas Novas, referente ao Exercício de 1985.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de Março de 1994.


= JOÃO LEMOS PEREIRA
Presidente em Exercício


= CARLOS ADÃO EVANGELISTA
Secretário